



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 210.582/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2021

Contrato nº 2021/097.6

OBJETO

Prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação nos Edifício Principal, Anexo I e Unidades Avançadas da CONTRATANTE, pelo período de doze meses, com fornecimento de materiais e equipamentos e prestação de serviços, sob demanda, de desinsetização e desratização, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/MF:
38.054.508/0001-45

Endereço:
ADE CJ. 03 LOTE 27 - ÁGUAS CLARAS

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.985-600
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO

Cargo
SÓCIO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 12/05/2021	Data de assinatura 30/08/2024	Data de vigência 1º/09/2024 a 31/08/2025
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 13.057.650,96 (treze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 652.882,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2024NE001367; 2024NE001368

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/09/2024, com amparo no artigo 57, II, da LEI, correspondente ao artigo 105, II, do REGULAMENTO.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 17 do contrato.

Este contrato poderá ser rescindido antecipadamente, assim que concluídos os procedimentos licitatórios em andamento para contratação dos serviços em questão e desde que a CONTRATADA seja comunicada formalmente com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/097.6, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

2.DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18 DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$ 652.882,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 18.4 deste Título.

18.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

18.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

18.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

18.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

18.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

18.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

18.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 18.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

18.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

18.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

18.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 18.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Edital.

18.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

18.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Edital, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 18.6 deste Título.

18.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

18.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 18.7 deste Título.

18.9. O disposto no item 18.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 18.4.3 e 18.4.4 e no item 18.10 deste Título.

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

18.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

18.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

18.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

18.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

18.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

18.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

18.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

18.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

18.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

18.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

18.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

18.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

18.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 18.16.1 e 18.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

18.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

18.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

18.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

19. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

19.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

19.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

19.3. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

19.3.1. A CONTRATADA será formalmente comunicada da rescisão com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

.....

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Diego de Oliveira Barreto
Sócio

1º/09/2024 a 31/08/2025

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 13.859,73	R\$ -	R\$ 13.859,73	R\$ 13.859,73
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.882,36	R\$ -	R\$ 8.882,36	R\$ 8.882,36
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.025,07	R\$ -	R\$ 7.025,07	R\$ 84.300,89
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.329,59	R\$ -	R\$ 6.329,59	R\$ 6.329,59
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ 6.213,18	R\$ -	R\$ 6.213,18	R\$ 12.426,37
6	SERVENTE	178	R\$ 4.732,52	R\$ -	R\$ 4.732,52	R\$ 842.388,73
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 968.187,68

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 905,57	R\$ 905,57	R\$ 905,57
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ -	R\$ 542,79	R\$ 542,79	R\$ 542,79
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ -	R\$ 407,73	R\$ 407,73	R\$ 4.892,76
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 355,31	R\$ 355,31	R\$ 355,31
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ -	R\$ 348,97	R\$ 348,97	R\$ 697,94
6	SERVENTE	178	R\$ -	R\$ 236,72	R\$ 236,72	R\$ 42.136,16
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 49.530,53

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 13.859,73	R\$ 905,57	R\$ 14.765,30	R\$ 14.765,30
2	ENCARREGADO SETORIAL	1	R\$ 8.882,36	R\$ 542,79	R\$ 9.425,15	R\$ 9.425,15
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.025,07	R\$ 407,73	R\$ 7.432,80	R\$ 89.193,65
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.329,59	R\$ 355,31	R\$ 6.684,90	R\$ 6.684,90
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ 6.213,18	R\$ 348,97	R\$ 6.562,15	R\$ 13.124,31
6	SERVENTE	178	R\$ 4.732,52	R\$ 236,72	R\$ 4.969,24	R\$ 884.524,89
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.017.718,21

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 191,01
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.169,59
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 2.241,89
MAT. CONSUMO	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 58.851,91
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 5.241,15
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 2.723,82
TOTAL MENSAL		R\$ 70.419,38

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
Descrição	Valor
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.017.718,21
Adicional de Horas Noturnas	R\$ -
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 191,01
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.169,59
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 2.241,89
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 58.851,91
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 5.241,15
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.085.413,76
12 x TOTAL MENSAL	R\$ 13.024.965,13

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
Descrição	Valor
Serviços não relacionados diretamente a um posto de trabalho - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 2.723,82
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.723,82

TOTAL ANUAL - ITENS SOB DEMANDA	
	12 x TOTAL MENSAL
	R\$ 32.685,84
TOTAL ANUAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	
	R\$ 13.057.650,96

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024		QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 7.201,56		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 7.201,56	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 800,17		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.610,83		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 201,35		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 80,54		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 120,81		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 80,54		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 48,32		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 16,11		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 644,33		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 800,17		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		34,80%	R\$ 2.802,83		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.100,50		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.703,50	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 30,03		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,40		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,77%	R\$ 55,57		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 1,40		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,49		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 219,68		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 309,57	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 29,89		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 1,44		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 3,67		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,44		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 15,99		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		0,73%	R\$ 52,43		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 52,43	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SINDISERVICOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 111,00	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 3,33	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 114,33
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	0,78%	
A.1	Administração Central	0,44%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	9,44%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 1.478,34
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 7.201,56		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.703,50		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 309,57		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 52,43		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 114,33		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 12.381,39		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.478,34		
TOTAL DO POSTO			R\$ 13.859,73
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 600,13
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 208,85
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 96,59
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 905,57
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 13.859,73		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 905,57		
TOTAL DO POSTO			R\$ 14.765,30

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	ENCARREGADO SETORIAL SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE 1 DATA-BASE 01/01/2024			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 4.316,50		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 4.316,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 479,61		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 965,51		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 120,69		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 48,28		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 72,41		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 48,28		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 28,97		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,66		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 386,20		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 27,01		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 479,61		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		34,80%	R\$ 1.680,00		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 1.127,51		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 3.287,12
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 18,00		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,44		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 33,31		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 0,84		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 131,68		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 185,56
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 17,91		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,86		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 2,20		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,86		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 9,58		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		0,73%	R\$ 31,42		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 31,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ENCARREGADO SETORIAL SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 111,00	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 3,33	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 114,33
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	0,78%	
A.1	Administração Central	0,44%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	9,44%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 947,43
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.316,50		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.287,12		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 185,56		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,42		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 114,33		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.934,93		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 947,43		
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.882,36
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 359,71
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 125,18
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 57,90
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 542,79
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.882,36		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 542,79		
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.425,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	12 01/01/2024				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 3.242,49	Valor			
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.242,49			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 360,28				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 725,28				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 90,66				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 36,26				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 54,40				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 36,26				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,76				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,25				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 290,11				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 91,45				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 360,28				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		34,80%	R\$ 1.261,98				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.191,95				
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
			R\$ 2.814,21				
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 13,52				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,08				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 25,02				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 0,63				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,22				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 98,91				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
			R\$ 139,38				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 13,46				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,65				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 1,65				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,65				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 7,20				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		0,73%	R\$ 23,61				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
			R\$ 23,61				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	12 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 52,33	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 3,73	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,06
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	0,78%	
A.1	Administração Central	0,44%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	9,44%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 749,32
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.242,49		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.814,21		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 139,38		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,61		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 56,06		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.275,75		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 749,32		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.025,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 270,21
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 94,03
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 43,49
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 407,73
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.025,07		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 407,73		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.432,80

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	1		
	SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	DATA-BASE	01/01/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.825,68		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.825,68
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 313,96		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 632,04		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 79,01		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 31,60		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 47,40		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,60		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,96		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,32		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 252,82		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 116,46		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 313,96		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		34,80%	R\$ 1.099,75		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 1.216,96		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.630,67
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 11,78		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,94		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 21,81		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 0,55		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 86,20		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 121,47
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 11,73		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,57		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 1,44		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,57		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 6,27		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		0,73%	R\$ 20,57		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 20,57

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 52,33	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 3,73	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,06
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	0,78%		
A.1 Administração Central	0,44%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,34%		
B Lucro	0,50%		
C Tributos	9,44%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,09%		
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 675,14
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.825,68	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.630,67	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 121,47	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 20,57	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 56,06	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.654,45	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 675,14	
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.329,59
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 235,47	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 81,94	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 37,90	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 355,31
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.329,59	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 355,31	
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.684,90

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	ALMOXARIFE SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 2.775,22				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.775,22			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 308,36				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 620,76				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 77,59				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 31,04				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,56				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,04				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,62				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 248,30				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 119,49				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS							
R\$ 2.608,47							
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 11,57				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,93				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 21,42				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 0,54				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,19				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 84,66				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO							
R\$ 119,31							
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 11,52				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,56				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 1,42				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,56				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 6,16				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
		0,73%	R\$ 20,20				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA							
R\$ 20,20							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	ALMOXARIFE SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,00	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,26	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 27,26
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	0,78%	
A.1	Administração Central	0,44%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	9,44%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 662,72
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.775,22		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.608,47		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 119,31		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 20,20		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 27,26		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.550,46		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 662,72		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.213,18
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 231,27
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 80,48
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 37,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 348,97
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.213,18		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 348,97		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.562,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	SERVENTE SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	178 01/01/2024				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
A	Salário-Base		R\$ 1.882,54				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.882,54		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 209,17				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 421,08				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 52,64				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R\$ 21,05				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 31,58				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,05				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,63				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,21				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 168,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 173,05				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.097,20				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 3,30				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.215,39		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 7,85				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,63				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$ 14,53				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,02%	R\$ 0,37				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,13				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 57,43				
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 80,94		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,42%	R\$ 7,81				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 0,38				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,05%	R\$ 0,96				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,38				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,22%	R\$ 4,18				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 13,70		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	SERVENTE SINDISERVIÇOS/DF X SEAC/DF 2024/2024 Nº DF00012/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	178 01/01/2024
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,00	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 20,16	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 35,16
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	0,78%	
A.1	Administração Central	0,44%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	9,44%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	4,44%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,09%	
TOTAL DE BDI			11,94% R\$ 504,79
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.882,54		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.215,39		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 80,94		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 13,70		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 35,16		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.227,73		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 504,79		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.732,52
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 156,88
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	34,80%	R\$ 54,59
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	11,94%	R\$ 25,25
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 236,72
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.732,52		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 236,72		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.969,24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Categorias:
TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		<u>34,8000%</u>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	<u>1,0000%</u>
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,0000%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		<u>20,1700%</u>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,3333%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,4150%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,0200%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,0510%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,0200%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,2220%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,7778%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,3333%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,0000%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		<u>4,3000%</u>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,4170%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,0334%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art.	0,7717%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,0194%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0068%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,0505%

GRUPO D: Reincidências		<u>7,0200%</u>
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,0192%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 66,2900%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	0,78%
A Administração Central	0,44%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,34%
Lucro	0,50%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,50%
Despesas Financeiras	0,09%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,086%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	2,00%
Impostos - Tributos Federais	4,44%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,65%
B Programa de Integração Social - PIS	0,79%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	11,94%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO						
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
1	ENCARREGADO GERAL					
2	ENCARREGADO SETORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
1	Terno completo (com calça ou saia) em microfibra	4	2	8	R\$ 119,00	
2	Camisa social de tecido leve em algodão	4	2	8	R\$ 35,00	
3	Gravata/lenço na cor preta, tecido em poliéster	4	2	8	R\$ 15,00	
4	Cinto couro na cor preta	2	2	4	R\$ 8,00	
5	Meia social (par) na cor preta	10	2	20	R\$ 4,00	
6	Sapato social (par) preto com solado antiderrapante	10	2	20	R\$ 60,00	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO					
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
7	Calça social/saia de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	13	52	R\$ 35,00	
8	Camisa/blusa social branca, de tecido leve em algodão	4	13	52	R\$ 35,00	
9	Gravata/lenço na cor preta	4	13	52	R\$ 15,00	
10	Cinto em couro na cor preta	4	13	52	R\$ 8,00	
11	Meia social (par) na cor preta	4	13	52	R\$ 4,00	
12	Sapato social (par) preto com solado antiderrapante	4	13	52	R\$ 60,00	
CATEGORIAS		QUANTIDADE				
5	ALMOXARIFÉ					
6	SERVENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
13	Calça com elástico, tecido brim 100% algodão	4	180	720	R\$ 21,00	
14	Camisa/blusa, tecido leve 100% algodão	4	180	720	R\$ 20,00	
15	Meia social (par) na cor preta	4	180	720	R\$ 4,00	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
1	ENCARREGADO GERAL	1
2	ENCARREGADO SETORIAL	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$	40,00

CATEGORIAS		QUANTIDADE
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$	40,00
2	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	2	R\$	2,39

CATEGORIAS		QUANTIDADE
5	ALMOXARIFE	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$	40,00
2	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	3	R\$	2,39
3	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, com aba frontal, casco com nervuras, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular. Ref.: MAS	1	R\$	20,00

CATEGORIAS		QUANTIDADE
6	SERVENTE	178

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	4	R\$	40,00
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	15	R\$	3,80
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	2	R\$	5,30
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$	2,39
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	6	R\$	2,39

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de Parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	2	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.200,00	10%	10	R\$ 9,00	R\$ 18,00	11,94%	R\$ 20,15	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRICAÇÃO						
	2 Todos os itens	1.90003968	R\$ 18,00	190,00%	R\$ 34,20	11,94%	R\$ 38,28
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4		
		K5 1	K6 0,6	K7 1,6	K8 1,1		
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 1.90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	1	Licença/mês	R\$ 106,77	11,94%	R\$ 119,52 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfícies de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	35	Bobina	R\$ 4,00	R\$ 11,67	11,94%	R\$ 13,06 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
	1	Componente DÉPRECIAÇÃO	R\$ 20,15
	2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 38,28
	3	Componente SOFTWARE	R\$ 119,52
	4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 13,06
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 191,01	
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 2.292,72	

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
TIPO	K1
Gruindata	0,5
Carretilha-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motosserrador	1,1
Trator de esterla	1,2
Condições de Trab.	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Manutenção	K5
Excelente	0,8
Boca	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Horas de Uso	K7
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9
Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
Temperatura	K8
Muito quente (> 40° C)	1,3
Quente (30° a 40° C)	1,1
Médio (10° a 30° C)	1
Frio (< 10° C)	1,2
Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Compressa	1,5
Cond. do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		FONTE	
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. REF.: MAICOL.	34	UNID	R\$ 7,19	R\$ 244,46	11,94%	R\$ 273,65		COTAÇÃO	
2	Avental em PVC, com forro de poliéster, tipo barbeiro, manga longa, fechamento nas costas na altura dos ombros através de botões de pressão plásticos, duas tiras na cintura soldadas eletronicamente com fechamento através de fivela plástica tipo engate rápido, acabamento em solda eletrônica. Ref.: MAICOL.	2	UNID	R\$ 22,00	R\$ 44,00	11,94%	R\$ 49,25		COTAÇÃO	
3	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro. Bombonas (4 Litros). REF.: LUVEX.	2	UNID	R\$ 260,00	R\$ 520,00	11,94%	R\$ 582,09		COTAÇÃO	
4	Boné tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. REF.: Nexus	40	UNID	R\$ 9,48	R\$ 379,20	11,94%	R\$ 424,48		COTAÇÃO	
5	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	50	PARES	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	11,94%	R\$ 1.399,25		COTAÇÃO	
6	Capa para chuva com manga e capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costura eletrônica. Ref.: Proticap	20	UNID	R\$ 13,83	R\$ 276,60	11,94%	R\$ 309,63		COTAÇÃO	
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, com aba frontal, casco com nervuras, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular. Ref.: MSA	8	UNID	R\$ 20,00	R\$ 160,00	11,94%	R\$ 179,10		COTAÇÃO	
8	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com os respiradores (meia peça facial e peça facial completa). Ref. 3M Série 6000	10	PARES	R\$ 39,90	R\$ 399,00	11,94%	R\$ 446,64		COTAÇÃO	
9	Cinto de segurança, tipo paraquedista, com talabarte duplo (comprimento aprox 1,50m) e absorvedor de energia, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Ref.: Gulin	6	CONJ	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	11,94%	R\$ 1.477,61		COTAÇÃO	
10	Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplô e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. ALTISEG	100	METROS	R\$ 3,49	R\$ 349,00	11,94%	R\$ 390,67		COTAÇÃO	
11	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rolô 180 m x 65 mm. Rolo de 200 Metros. Ref.: 3M	20	UNID	R\$ 9,70	R\$ 194,00	11,94%	R\$ 217,16		COTAÇÃO	
12	Jardineira impermeável, com peito alto, tiras fixas, reguláveis por argolas e com botas de PVC acoplados, tamanhos – botas 42/44. Deverá possuir Certificado de Aprovação aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e vigente. Ref.: Prot-cap.	10	UNID	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00	11,94%	R\$ 2.149,25		COTAÇÃO	
13	Luva de segurança confeccionada em para-aramida e algodão tipo Jersey (feludo), totalmente revestida na face palmar, pontas dos dedos e dorso em nitrílico, punho de segurança revestido em nitrílico. Para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Ref.: Volk, modelo Attack.	20	PARES	R\$ 35,00	R\$ 700,00	11,94%	R\$ 783,58		COTAÇÃO	
14	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Deverá possuir Certificado de Aprovação aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e vigente. Ref. Plascoura	10	PARES	R\$ 10,00	R\$ 100,00	11,94%	R\$ 111,94		COTAÇÃO	
15	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	60	UNID	R\$ 7,00	R\$ 420,00	11,94%	R\$ 470,15		COTAÇÃO	
16	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	240	UNID	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00	11,94%	R\$ 1.880,59		COTAÇÃO	
17	Óculos sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possui fendas para ventilação fixadas à armação. REF. CARBOGRAFITE CA: 6942.	10	UNID	R\$ 8,58	R\$ 85,80	11,94%	R\$ 96,04		COTAÇÃO	
18	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRst. REFERÊNCIA:3M	400	UNID	R\$ 1,89	R\$ 756,00	11,94%	R\$ 846,27		COTAÇÃO	
19	Respirador de meia peça facial completa, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6200	5	UNID	R\$ 120,00	R\$ 600,00	11,94%	R\$ 671,64		COTAÇÃO	
20	Respirador peça facial completa, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6800	3	UNID	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	11,94%	R\$ 1.276,12		COTAÇÃO	
								SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 1.169,59		
								SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 14.035,11		

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Água Sanitária	210	2.520	Litros	R\$ 2,80	R\$ 7.056,00	11,94%	R\$ 7.898,49	Cotação	
2		Álcool gel teor 70% para assepsia das mãos (ref. Prolink)	90	1.080	Refil	R\$ 17,71	R\$ 19.126,80	11,94%	R\$ 21.410,54	Cotação	
3		Álcool líquido teor 70% para desinfecção	180	2.160	Litros	R\$ 12,94	R\$ 27.950,40	11,94%	R\$ 31.287,68	Cotação	
4		Álcool isopropílico	40	480	Litros	R\$ 34,99	R\$ 16.795,20	11,94%	R\$ 18.800,55	Cotação	
5		Cera Líquida Incolor concentrada, diluição 1/10 ref. Audax	5	60	Litros	R\$ 36,20	R\$ 2.172,00	11,94%	R\$ 2.431,34	Cotação	
6		Cera Impermeabilizante Acrílico (ref. Traffic, fabric. Johnson Diversey GI 5L)	30	360	Galão	R\$ 79,00	R\$ 28.440,00	11,94%	R\$ 31.835,74	Cotação	
7		Cloro granulado 10 Kg	12	144	Balde 10 kg	R\$ 190,00	R\$ 27.360,00	11,94%	R\$ 30.626,78	Cotação	
8		Desinfetante líquido neutro (referência Vero Plus, diluição 1/100) 5 L	25	300	Galão	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	11,94%	R\$ 10.410,42	Cotação	
9		Desodorizante (ref. Bom Ar) 360 ml	30	360	Frasco	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00	11,94%	R\$ 2.498,50	Cotação	
10		Detergente líquido neutro (ref. Bryo Plus, diluição 1/100) 5 L	25	300	Galão	R\$ 39,30	R\$ 11.790,00	11,94%	R\$ 13.197,73	Cotação	
11		Disco para enceradeira restaurador para mármore 510mm, Cor roxo. (ref: 3M)	4	48	Unidade	R\$ 160,00	R\$ 7.680,00	11,94%	R\$ 8.596,99	Cotação	
12		Disco p/ Polidora High Speed, polidor, para retirada de marcas, de fibra natural, 510 mm (ref. 3M - pélo de porco – restaurador)	25	300	Unidade	R\$ 68,27	R\$ 20.481,00	11,94%	R\$ 22.926,43	Cotação	
13		Disco para enceradeira restaurador para mármore diamante ref. 3M, cor roxo - 410 mm	4	48	Unidade	R\$ 135,00	R\$ 6.480,00	11,94%	R\$ 7.253,71	Cotação	
14		Disco Removível para enceradeira, 410mm preto, verde, vermelho, amarelo ou branco (ref. 3M)	45	540	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 9.720,00	11,94%	R\$ 10.880,57	Cotação	
15		Disco Removível para enceradeira, 510mm, preto, verde, vermelho, amarelo ou branco (ref. 3M)	15	180	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00	11,94%	R\$ 4.634,32	Cotação	
16		Escova de Nylon Multifuso Manual, 13 x 6,5 cm, fibras de aproximadamente 2,5 cm	20	240	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 720,00	11,94%	R\$ 805,97	Cotação	
17		Espuma Dupla Face (ref 3M)	140	1.680	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.512,00	11,94%	R\$ 1.692,53	Cotação	
18		Flanela em Peça, 40x50 cm (ref. Copia Limpa)	80	960	Unidade	R\$ 2,47	R\$ 2.371,20	11,94%	R\$ 2.654,32	Cotação	
19		Espuma de Aço 60g (ref. Bombril, Assolan)	38	456	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 547,20	11,94%	R\$ 612,54	Cotação	
20		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20 metros (ref. 3M)	12	144	Rolo	R\$ 52,53	R\$ 7.564,32	11,94%	R\$ 8.467,50	Cotação	
21		Limpa Carpete diluível 1/20 (Ref. Briosol, Zap ou Girassol)	20	240	Litros	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00	11,94%	R\$ 6.716,40	Cotação	
22		Limpador para superfície Inox em Spray à base de óleo mineral e emulsão de silicone (ref. 3M) Frasco 500 ml	10	120	Frasco	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00	11,94%	R\$ 3.492,53	Cotação	
23		Limpa Vidro (Ref. Start) 500 ml	60	720	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 3.024,00	11,94%	R\$ 3.385,07	Cotação	
24		Lustra Móveis (Ref. Worker) 250 ml	150	1.800	Unidade	R\$ 6,64	R\$ 11.952,00	11,94%	R\$ 13.379,07	Cotação	
25		Limpador Multi-Uso diluível 1/20 (Ref. Ajax Fresh) 500 ml	180	2.160	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 6.912,00	11,94%	R\$ 7.737,28	Cotação	
26		Papel higiênico Interfolhado - caixa com 12.000 folhas, folha dupla, tamanho 21,6 x 11,00 cm (ref. Inovatta)	130	1.560	Caixa	R\$ 65,00	R\$ 101.400,00	11,94%	R\$ 113.507,16	Cotação	
27		Papel toalha interfolhado, caixa com 2.400 folhas, folha dupla, tamanho 23 x 20 cm (ref. Inovatta, Fabric ou Santher)	700	8.400	Caixa	R\$ 22,00	R\$ 184.800,00	11,94%	R\$ 206.865,12	Cotação	
28		Removedor p/ piso Impermeabilizado (ref. Jato da Johnson, Diversey, Star) 5 L	25	300	Galão	R\$ 36,20	R\$ 10.860,00	11,94%	R\$ 12.156,68	Cotação	
29		Restaurador p/ piso Impermeabilizado (Sistema Metalic 100 UHS, diluível 1/8 até 1/20, fabric. Indeba)	7	84	Galão	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00	11,94%	R\$ 7.522,37	Cotação	
30		Sabão de Coco 100 gramas (ref. Minuan) 5 unid	40	480	Pacote	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	11,94%	R\$ 2.417,90	Cotação	
31		Sabão em pó cx 1 Kg	5	60	Caixa	R\$ 6,20	R\$ 372,00	11,94%	R\$ 416,42	Cotação	
32		Sabonete líquido Nobla 5 litros ref. Johnson Diversey	40	480	Galão	R\$ 21,00	R\$ 10.080,00	11,94%	R\$ 11.283,55	Cotação	
33		Saco de Pano para Limpeza, tamanho 1,00 x 0,60 m (ref. Star Têxtil)	170	2.040	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 6.936,00	11,94%	R\$ 7.764,16	Cotação	
34		Saco plástico p/ lixo 100 litros azul	7000	84.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 16.800,00	11,94%	R\$ 18.805,92	Cotação	
35		Saco plástico p/ lixo 100 litros vermelho	7000	84.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 16.800,00	11,94%	R\$ 18.805,92	Cotação	
36		Saco plástico p/ lixo 100 litros preto	9000	108.000	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 19.440,00	11,94%	R\$ 21.761,14	Cotação	
37		Saco plástico azul para lixo 40 litros	3000	36.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00	11,94%	R\$ 4.029,84	Cotação	
38		Saco plástico p/ lixo 40 litros vermelho	3.000	36.000	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00	11,94%	R\$ 4.029,84	Cotação	
39		Saco plástico p/ lixo 40 litros preto	3000	36.000	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00	11,94%	R\$ 3.223,87	Cotação	
							SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$	58.851,91			
							SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$	706.222,90			

MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE NÃO RELACIONADOS A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTOQUE INICIAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Balde Plástico 12 Litros	60	180	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	11,94%	R\$ 1.410,44	Cotação	
2		Balde Plástico 20 Litros	30	85	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 765,00	11,94%	R\$ 856,34	Cotação	
3		Balde Plástico 60 Litros	5	5	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 175,00	11,94%	R\$ 195,90	Cotação	
4		Cabo anti-chamas 4x6 mm ²	200	200	Metro	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00	11,94%	R\$ 3.570,89	Cotação	
5		Dispenser para álcool gel	40	80	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00	11,94%	R\$ 2.507,46	Cotação	
6		Conjunto completo mop úmido de microfibra, reservatório para líquidos com ejeção na manopla do cabo (ref. Rubbermaid ou similar)	6	18	Unidade	R\$ 217,31	R\$ 3.911,58	11,94%	R\$ 4.378,62	Cotação	
7		Conjunto completo para limpeza de rodapé (cabos, suporte e fibra) ref. Bralimpia ST304 e FP262	18	30	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 840,00	11,94%	R\$ 940,30	Cotação	
8		Conjunto completo para Mop pó, com amarração (cabos, armação e cabeleira) - ref. Mop seco Euro CJ 60E	30	54	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 2.430,00	11,94%	R\$ 2.720,14	Cotação	
9		Espátula de aço com cabo de madeira 4' 101x185mm, cabo amarelo (ref: max ferramentas)	15	15	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 60,00	11,94%	R\$ 67,16	Cotação	
10		Extensão com carretel 2x2,5mm ² x 50,00 m- suporte com carretel injetado em polipropileno com diâmetro de 290 mm com 3 tomadas universais.	15	26	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 6.500,00	11,94%	R\$ 7.276,10	Cotação	
11		Mangueria Top cristal Ø3/4"x 50 m PVC flexível, camada em poliéster trançado, para pressões de 6 bar (ref. Tramontina Mult)	16	16	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00	11,94%	R\$ 1.701,49	Cotação	
12		Pá p/ Lixo Plástica/Galvanizada com cabo longo 90 cm (ref. 15300 Tomki, São Bernardo, Madetec)	60	120	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	11,94%	R\$ 1.880,59	Cotação	
13		Placa de sinalização em vinil para piso molhado	80	80	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	11,94%	R\$ 2.238,80	Cotação	
14		Rodo 40cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50 cm (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim)	70	130	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 715,00	11,94%	R\$ 800,37	Cotação	
15		Rodo 60cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim)	30	54	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 378,00	11,94%	R\$ 423,13	Cotação	
16		Rodo de 90cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m (ref. Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim)	20	42	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 378,00	11,94%	R\$ 423,13	Cotação	
17		Saco para aspirador doméstico pequeno descartável (ref. Electrolux Silent Prof ou Leo da Soteco)	5	5	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 110,00	11,94%	R\$ 123,13	Cotação	
18		Saco para aspirador industrial água e pó descartável (ref. Karcher A2104 ou Electrolux GT 3000 Pro)	5	5	Unidade	R\$ 24,15	R\$ 120,75	11,94%	R\$ 135,17	Cotação	
19		Suporte para papel higiênico (ref. Santher)	354	519	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 10.380,00	11,94%	R\$ 11.619,37	Cotação	
20		Suporte para papel toalha (ref. Santher)	190	300	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	11,94%	R\$ 6.716,40	Cotação	
21		Suporte para saboneteira (ref. Santher)	205	337	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 9.436,00	11,94%	R\$ 10.562,66	Cotação	
22		Vassoura de Pêlo 40cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommiki (ref. Guirado, Bettani, Dalcim)	40	84	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 588,00	11,94%	R\$ 658,21	Cotação	
23		Vassoura de Pêlo 60cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommiki (ref. Guirado, Bettani, Dalcim)	30	63	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 567,00	11,94%	R\$ 634,70	Cotação	
24		Vassoura p/ Vaso Sanitário com cabo em plástico (ref. Guirado/ Bettani/ Dalcim)	60	137	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 342,50	11,94%	R\$ 383,39	Cotação	
25		Vassoura Piaçava nº 3 com cabo 1,50m (ref. Guirado, Bettani, Dalcim)	50	105	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 598,50	11,94%	R\$ 669,96	Cotação	
										SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 5.241,15	
										SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 62.893,85	

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (58.367,55 m²)	4	aplicações	R\$ 8.171,46	R\$ 32.685,84	0,00%	R\$ 32.685,84		Proposta
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>										<u>R\$ 2.723,82</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>										<u>R\$ 32.685,84</u>

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO													
PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA	
1	Adaptador tipo engate rápido de metal 2" (Ref. Jacuzzi)	2	12311.01.25	R\$ 236,60	10%	10	R\$ 1,77	R\$ 3,55	11,94%	R\$ 3,97	COTAÇÃO		
2	Adaptador tipo engate rápido de metal 1 1/2" (Ref. Jacuzzi)	2	12311.01.25	R\$ 25,70	10%	10	R\$ 0,19	R\$ 0,39	11,94%	R\$ 0,43	COTAÇÃO		
3	Aspirador doméstico pequeno (ref. Electrolux GT 2200 ou Leo da Setaeo 12000 W)	4	12311.01.25	R\$ 632,00	10%	10	R\$ 4,74	R\$ 18,96	11,94%	R\$ 21,22	COTAÇÃO		
4	Aspirador com elemento filtrante a base de combinação do separador com água (Ref. Pró-Aqua)	6	12311.01.25	R\$ 554,47	10%	10	R\$ 4,16	R\$ 24,95	11,94%	R\$ 27,93	COTAÇÃO		
5	Aspirador industrial água e pó (ref. Electrolux GT 2000 PRO ou A280 da Soteco)	11	12311.01.25	R\$ 348,66	10%	10	R\$ 2,61	R\$ 28,76	11,94%	R\$ 32,20	COTAÇÃO		
6	Aspirador olímpico para piscina (Ref. Modelo VB -600 em bronze)	2	12311.01.25	R\$ 879,53	10%	10	R\$ 6,60	R\$ 13,19	11,94%	R\$ 14,77	COTAÇÃO		
7	Carro Extensor 06 metros, telescópico (ref. Brasiliplia EX 600)	2	12311.01.25	R\$ 179,91	10%	10	R\$ 1,35	R\$ 2,70	11,94%	R\$ 3,02	COTAÇÃO		
8	Carrinho funcional para limpeza, com sacos para reposição (ref. TTS 380 S, completo ou Tomki 1021)	6	12311.01.25	R\$ 1.230,00	10%	10	R\$ 9,23	R\$ 55,35	11,94%	R\$ 61,96	COTAÇÃO		
9	Carro contínuo para coleta de lixo cap. 120 litros, c/ 02 rodizios pneumáticos (ref. Solvan ou Contenur ou rubbermaid ou fiberglass ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	7	12311.01.25	R\$ 230,62	10%	10	R\$ 1,73	R\$ 12,11	11,94%	R\$ 13,55	COTAÇÃO		
10	Carro Container p/ Coleta de Lixo cap. 600 litros com 02 rodizios pneumáticos (Ref. Solvan-Container - Rubbermaid - Fiberglass)	7	12311.01.25	R\$ 1.560,85	10%	10	R\$ 11,71	R\$ 81,94	11,94%	R\$ 91,73	COTAÇÃO		
11	Conjunto motobomba, sucção, saída 2", motor 1 1/2 HP, trifásico, autoescovante (Ref. Mark)	2	12311.01.25	R\$ 1.639,16	10%	10	R\$ 12,29	R\$ 24,59	11,94%	R\$ 27,52	COTAÇÃO		
12	Enceradeira industrial média 410 mm (ref. Banderante, Karcher, ou Cleaner)	15	12311.01.25	R\$ 1.935,79	10%	10	R\$ 14,52	R\$ 217,78	11,94%	R\$ 243,78	COTAÇÃO		
13	Enceradeira industrial grande 510 mm (ref. Banderante, Karcher, ou Cleaner)	5	12311.01.25	R\$ 2.081,99	10%	10	R\$ 15,61	R\$ 78,07	11,94%	R\$ 87,40	COTAÇÃO		
14	Escada em alumínio com 06 degraus (ref. Aluleve ou Artfactory)	8	12311.01.25	R\$ 161,78	10%	10	R\$ 1,21	R\$ 9,71	11,94%	R\$ 10,87	COTAÇÃO		
15	Escada em alumínio com 16 degraus (ref. Aluleve ou Artfactory)	1	12311.01.25	R\$ 505,86	10%	10	R\$ 3,79	R\$ 3,79	11,94%	R\$ 4,25	COTAÇÃO		
16	Escada extensiva em alumínio 11 degraus Mini Kit Limpa-vídeos combinado com guia removível, raspadores, luvas para lavagem e cabos de alumínio montáveis (ref. Bralimpia KT 900)	1	12311.01.25	R\$ 551,62	10%	10	R\$ 4,14	R\$ 4,14	11,94%	R\$ 4,63	COTAÇÃO		
17	Lavadora e secadora automática de pisos, semi-tracionária, movida a bateria (ref. Plataforma LST-51B, Johnson Diversy Aquamat 45 ou Comac Simples E45B)	11	12311.01.25	R\$ 118,37	10%	10	R\$ 0,89	R\$ 9,77	11,94%	R\$ 10,93	COTAÇÃO		
18	Lavadora de alta pressão (ref. Wap L2600 ou L2800 ou Electrolux L2400)	2	12311.01.25	R\$ 3.850,00	10%	10	R\$ 28,88	R\$ 57,75	11,94%	R\$ 64,65	COTAÇÃO		
19	Limpadora extratora para carpete (ref. Electrolux Extracar 5002 Pro)	1	12311.01.25	R\$ 2.482,37	10%	10	R\$ 18,62	R\$ 18,62	11,94%	R\$ 20,84	COTAÇÃO		
20	Lavadora e secadora automática de pisos, semi-tracionária, movida a bateria (ref. Plataforma LST-51B, Johnson Diversy Aquamat 45 ou Comac Simples E45B)	2	12311.01.25	R\$ 18.950,00	10%	10	R\$ 142,13	R\$ 284,25	11,94%	R\$ 318,19	COTAÇÃO		
21	Limpadora a vapor de aquecimento rápido (ref. SKY VAP MAX ou Karcher)	8	12311.01.25	R\$ 1.586,03	10%	10	R\$ 11,90	R\$ 95,16	11,94%	R\$ 106,52	COTAÇÃO		
22	Lavadora extratora para carpete tanque expansível 38 litros (ref. Tennant Lavadora 1240)	1	12311.01.25	R\$ 3.886,61	10%	10	R\$ 29,15	R\$ 29,15	11,94%	R\$ 32,63	COTAÇÃO		
23	Lustradora Ultra Speed (ref. Platinum UHS 1600 da Plataforma)	4	12311.01.25	R\$ 3.520,00	10%	10	R\$ 26,40	R\$ 105,60	11,94%	R\$ 118,21	COTAÇÃO		
24	Mangote flutuante 2"x25 metros (Ref. Jacuzzi)	8	12311.01.25	R\$ 306,61	10%	10	R\$ 2,30	R\$ 18,40	11,94%	R\$ 20,59	COTAÇÃO		
25	Odorizador automático para sanitários, com refis e pilhas (ref. Columbus Brasil)	18	12311.01.25	R\$ 52,65	10%	10	R\$ 0,39	R\$ 7,11	11,94%	R\$ 7,96	COTAÇÃO		
26	Odorizador de dispersão por gravidade para mictórios (ref. Columbus Brasil)	22	12311.01.25	R\$ 161,30	10%	10	R\$ 1,21	R\$ 26,61	11,94%	R\$ 29,79	COTAÇÃO		
27	Rodo aspirador p/ pisos (ref. Floor VAC 1500 da Wap)	5	12311.01.25	R\$ 2.510,44	10%	10	R\$ 18,83	R\$ 94,14	11,94%	R\$ 105,38	COTAÇÃO		
28	Varredora coletoora para estacionamento (ref. Eureka Picobello 151 ou Karcher T500)	2	12311.01.25	R\$ 2.100,00	10%	10	R\$ 15,75	R\$ 31,50	11,94%	R\$ 35,26	COTAÇÃO		
PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
		0,424116	R\$ 1.520,18	42,41%	R\$ 644,73	11,94%	R\$ 721,71						
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1								
		K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1								
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,424116								
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo												
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL						
					R\$ -	11,94%	R\$ -						
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
ITEM	DESCRIÇÃO												PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO												R\$ 1.520,18
2	Componente MANUTENÇÃO												R\$ 721,71
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO												R\$ -
													SOMATORIO TOTAL MENSAL R\$ 2.241,89
													SOMATORIO TOTAL ANUAL R\$ 26.902,68
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMORIA DE CALCULO DO COEFICIENTE DE CORRELACAO MANUTENCAO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS		Condições de Trab		Tempo Vida (anos)		Temperatura		Ritmo de Trabalho		Cont. do Serviço		Tipo de Serviço	
K1 Considerado o valor médio de 0,85		En espuma		1		Muito quente > 40° C		Folgado		K9		K11	
K2 Considerado o operador médio		Leves		2		Quente (30° a 40° C)		Medio		K10		Mineira	
K3 Consideradas fermenturas de primeira qualidade		Médias		3		Médio (10° a 30° C)		Com pressa		K12		Aluguel a Terceiros	
K4 Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio		Pesadas		4		Frio (< 10° C)		Grande		K13		Construção	
K5 Considerando manutenção normal		Severas		5		Fria		Medio		K14		Aluguel a Terceiros	
K6 Equipamentos novos		Manutenção		6		Muito frio (< 10° C)		Pouco		K15		Aluguel a Terceiros	
K7 220h por mês, 252 dias por ano		Excelente		7		Muito quente > 40° C		K16		K17		Aluguel a Terceiros	
K8 Clima quente, acima de 30° C		Boa		8		Quente (30° a 40° C)		K18		K19		Aluguel a Terceiros	
K9 Ritmo de trabalho usualmente com pressa		Média		9		Médio (10° a 30° C)		K20		K21		Aluguel a Terceiros	
K10 Considerado o operador médio		Ruim		10		Frio (< 10° C)		K22		K23		Aluguel a Terceiros	
K11 Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos ou		Inexistente		11		Muito frio (< 10° C)		K24		K25		Aluguel a Terceiros	
		Pésima		12		Muito quente > 40° C		K26		K27		Aluguel a Terceiros	
		2		K3		Quente (30° a 40° C)		K28		K29		Aluguel a Terceiros	
		0,8		3		Médio (10° a 30° C)		K30		K31		Aluguel a Terceiros	
		1		4		Frio (< 10° C)		K32		K33		Aluguel a Terceiros	
		1,2		5		Muito frio (< 10° C)		K34		K35		Aluguel a Terceiros	
		2		6		Muito quente > 40° C		K36		K37		Aluguel a Terceiros	
		0,5		7		Quente (30° a 40° C)		K38		K39		Aluguel a Terceiros	
		0,8		8		Médio (10° a 30° C)		K40		K41		Aluguel a Terceiros	
		0,8		9		Frio (< 10° C)		K42		K43		Aluguel a Terceiros	
		0,7		10									